

Ministério da Integração Nacional**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 73, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos art. 17 e 22 do Anexo I, da Portaria n.º 270, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 147, de 29 de julho de 2014, Seção 1, pág. 21; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada nos termos da Portaria MI n.º 15, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 34, de 22 de fevereiro de 2016, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59000.000640/2013-95, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido reconduzida pela última vez por meio da Portaria n.º 57, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 169, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY WILSON ARAÚJO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 74, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos art. 17 e 22 do Anexo I, da Portaria n.º 270, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 147, de 29 de julho de 2014, Seção 1, pág. 21; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada nos termos da Portaria MI n.º 16, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 34, de 22 de fevereiro de 2016, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59000.000892/2012-33, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido reconduzida pela última vez por meio da Portaria n.º 58, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 169, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY WILSON ARAÚJO CAVALCANTI

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 388, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria MI n.º 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar WESLEY DE ALMEIDA FELINTO, matrícula SIAPE n.º 2406000, do encargo de substituto eventual do cargo de Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 101.6, deste Ministério.

REYNALDO ABEN-ATHAR

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria MI n.º 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Designar PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO, matrícula SIAPE n.º 1664001, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 101.6, deste Ministério, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

REYNALDO ABEN-ATHAR

PORTARIA Nº 390, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria MI n.º 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar ANTÔNIO LUITGARDS MOURA, matrícula SIAPE n.º 7747070, do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.5, deste Ministério, a contar de 25 de outubro de 2016.

REYNALDO ABEN-ATHAR

CORREGEDORIA SECCIONAL**PORTARIA Nº 75, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos 17 e 22 do Anexo I, da Portaria MI n.º 270, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 147, de 29 de julho de 2014, Seção 1, pág. 21; e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar THAÍSE MORAES TORRES, Analista-Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1972117; ANNA RAYSA REIS ALVES DE LIMA, Analista-Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1955171; e VERA LÚCIA MORI, Analista-Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1792354; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59131.000080/2016-26, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY WILSON ARAÚJO CAVALCANTI

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ****PORTARIA Nº 60, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Alterar a portaria n.º 40/DA/CRH, de 13 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 10, de 15 de Janeiro de 2004, que foi alterada pela portaria n.º 471/DA/CRH, de 24 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União n.º 252, de 29 de Dezembro de 2008, para incluir, por habilitação tardia a Senhora Maria José de Oliveira, Companheira do ex-servidor João Noberto de Moura, aposentado no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código 481110, Classe S, Padrão NA-I, SIAPE n.º 0731813, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215,217, Inciso I, Alínea "c", da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. Processo n.º 59402.002825/2016-54).

ANTONIO EDUARDO GONÇALVES SEGUNDO

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE****PORTARIA Nº 142, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19, do Anexo I, do Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União n.º 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014.

Considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria n.º 139, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014, Seção 1;

Considerando o concurso público, cujo resultado final foi objeto do Edital n.º 5, de 16 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. de 23 de dezembro de 2013, Seção 3 e homologado através do Edital n.º 6, de 16 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. de 23 de dezembro de 2013, Seção 3, e prorrogado pelo Edital n.º 2, de 16 de dezembro de 2015;

Considerando a vaga em decorrência de exoneração, conforme a Portaria n.º 137, de 18 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2016, constante no Processo n.º 59.335.000091/2013-77, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Economista, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo do Quadro de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, o candidato aprovado no concurso público:

CARGO: ECONOMISTA		
Classificação	Candidato	Código da Vaga
22º	Artur Freitas Modesto Sedycias	590949

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no D.O.U., nos termos do art. 13 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES

Ministério da Justiça e Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 25 de outubro de 2016

Nº 687 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, altera o Despacho n.º 412, de 19 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União n.º 139, de 21 de julho de 2016, Seção 2, página 35, referente ao Afastamento do País da Delegada de Polícia Federal VIVIANE DE SOUZA FREITAS, lotada na Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro e do Agente de Polícia Federal GERALDO JOAQUIM RODRIGUES, lotado no Departamento de Polícia Federal (DPF), para fazer constar que a viagem ocorreu no período de 15 a 20 de julho de 2016, inclusive trânsito, com ônus, mantidas as demais condições. (Processo n.º 08211.000666/2016-60).

Nº 688 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Delegado de Polícia Federal DÁRIO MÁRCIO SÁ LEITÃO os Agentes de Polícia Federal JORGE JOSÉ DA MOTA SALES, SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO, ALISSON CARLOS FERNANDES DA COSTA e JOSÉ MARIANO FILHO e o Papioscopista Policial Federal QUICIANO ROGÉRIO VIEIRA LIMA, lotados na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, com o objetivo de proceder à escolta policial para repatriação dos albaneses Adnand Feka, Erin Fekollari e Behluli Permet, até Tirana, Albânia, no período de 25 a 28 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo n.º 08400.302134/2016-37).

Nº 689 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA resolve tornar insubsistente o Despacho n.º 652, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União n.º 199, de 17 de outubro de 2016, Seção 2, página 36, referente ao Afastamento do País da Delegada de Polícia Federal PAULA DORA AOSTRI MORALES, Oficial de Ligação junto à Secretaria Geral da INTERPOL em Lyon/França. (Processo n.º 08211.300635/2016-14).

Nº 690 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal PABLO BARCELLOS BERGMANN, Chefe do Serviço de Repressão a Crimes Cibernéticos, Substituto, da Coordenação-Geral de Polícia Fazendária da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal (DPF), para participar da "34ª Reunión del Grupo de INTERPOL Especializado en Delitos contra Menores", em Lyon, França, no período de 12 a 20 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo n.º 08211.300353/2016-17).

Nº 691 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Agente de Polícia Federal CARLOS BARROSO MARTINS, lotado no Departamento de Polícia Federal (DPF), para participar do "3rd IARMS Working Group Meeting 2016 at the INTERPOL General Secretariat", em Lyon, França, no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo n.º 08211.301249/2016-31).

Nº 692 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Delegado de Polícia Federal ALEXANDRE FERREIRA BRABO e os Agentes de Polícia Federal SAMPSON DE SOUSA LOURINHO, FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE SOUSA e NELSON DE MELLO ALVES FILHO, lotados na Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, com o objetivo de proceder à escolta policial para repatriação dos nigerianos Michael Ozor e Nelson William, até Johannesburg, África do Sul, no período de 26 a 30 de outubro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo n.º 08360.300538/2016-18).

Nº 693 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Delegado de Polícia Federal GUILHERME AUGUSTO CAMPOS TORRES NUNES e o Agente de Polícia Federal MAINARD MULIM IGREJAS, lotados no Departamento de Polícia Federal (DPF), para participarem do "International Urban Counter-Terrorism Symposium 2016", em Beijing, China, no período de 18 a 28 de novembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus. (Processo n.º 08211.300774/2016-30).

Nº 694 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Delegado de Polícia Federal DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA e o Agente de Polícia Federal ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS, lotados na Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, com o objetivo de proceder à escolta policial para re-